

PORTARIA Nº 021/2020

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITAOCARA - ITAPREV, NA FORMA DO ARTIGO 33 DA LEI MUNICIPAL Nº 823/2009 E NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

RTIFICAR, a portaria 029/2019 que passará a vigorar com a seguinte redação, em conformidade com processo TCE-RJ nº 244.454-8/2019.

APOSENTAR, voluntariamente por tempo de contribuição, o servidor municipal, senhor **LOURIVAL JORGE**, lotado na **Secretaria Municipal de Obras de Serviços Públicos** na função de **vigia** sob a matrícula nº 535-5, **referência salarial quadro III nível “A” da Lei Municipal nº 1.057/2016**, pertencente do quadro permanente, com fulcro no **art. 3º da EC nº 47/2005**, com proventos mensais **INTEGRAIS – paridade**, conforme *processo administrativo 040/2019*.

FIXAÇÃO DE PROVENTOS

DESCRIÇÃO DAS PARCELAS	VALOR
Vencimentos Lei Municipal nº 1.057/16 quadro XVIII nível “A”	R\$ 1.504,00
ATS (Quinquênio – 35%) Lei Municipal nº 79/82 art. 174	R\$ 526,40
Totalizando.....	R\$ 2.030,40

(Dois mil e trinta reais e quarenta centavos)

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01/09/2019.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Itaocara, 28 de agosto de 2020.

Laene Faria Correa Pires
Diretora Presidente
ITAPREV

PUBLICAÇÃO

Data: ____a____/____/____

Jornal: **Jornal da Cidade**

Edição nº: _____